

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Ano X - Edição nº 01048 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO
AUDIÊNCIA PUBLICA - SEGUNDO QUADRIMESTRE 2020.

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02 Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



Lajedão, 25 de setembro de 2020.

Ofício nº 38/2020

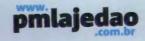
Ref.: Audiência Pública - Metas Fiscais.

Senhor Presidente,

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, bem como a realização de "Audiências Públicas Quadrimestrais". Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, alem das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9°, § 4°, estabelece que ao final dos meses de **Maio**, **Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1° do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças**, **Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.ª, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao 2º **Quadrimestre/2020**, na <u>COMISSÃO DE FINANÇAS</u>, <u>ORÇAMENTO E FISCALIZAÇAO</u>, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil.



Recebi em: 28 10.5 12.000

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02 Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114

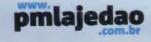


Para tanto, requeremos ainda que seja designada data para que a audiência pública objeto deste informativo seja realizada online através da conta oficial da Prefeitura de Lajedão-Ba, no Instagran, as 9h do dia 30 de Setembro de 2020, prazo máximo conferido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda em tempo, requeremos que uma vez definida a data, esta seja informada com brevidade ao Poder Executivo, possibilitando a publicação do Edital de Convocação em tempo hábil.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.

> **Humberto Carvalho Côrtes** Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor, Jovino Viana de Souza MD Presidente da Câmara Municipal Nesta



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

8 | Caderno 1 Diário Oficial do **Município** 005





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

Prefeitura Municipal de Lajedão

O Prefeito Municipal de Lajedão estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada 9h da manhã, na página oficial da Prefeitura de Lajedão no Instagram do dia 30/09/2020, em cumprimento ao disposto no Art. 9°, § 4°, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão, em 25 de setembro de 2020.

Humberto Carvalho Cortês Prefeito Municipal

pmlajedao .com.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br